



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
REQUERIMENTO N.º 3 139	
Sala das Sessões, em 23/8/72	
<i>[Signature]</i> Presidente Senhor Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
<i>[Stamp]</i>	23/0072
PROTOCOLO N.º 4	
CLASSIF.	

CONSIDERANDO que a Rua Manoel Pereira Arruda, situada em privilegiado local do Bairro do Anhangabaú, se encontra totalmente desprovida de calçamento;

CONSIDERANDO que a citada via está a merecer pavimentação, pois sua própria localização assim está a exigir,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que V. Ex.^a se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Quando será pavimentada a Rua Manoel Pereira Arruda?

Sala das Sessões, 21/agosto/1 972.

[Signature]
Carlos Ungaro.

jr/lj



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 29 de agosto de 1972

REF. N.º GP.L 867/72

PROC. N.º 7752

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
30 AGO 72	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3139/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador CARLOS UNGARD, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Encaminhamos a propositura em pauta à Diretoria de Obras e Serviços Públicos, objetivando seja analisada a possibilidade de pavimentar-se a rua MANOEL PEREIRA ARRUDA, o que será feito, evidentemente, dentro das disponibilidades orçamentárias específicas.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

30/8/72

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
30	de 8 de 1972

À

Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb